



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

PORTARIA Nº 4.040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2019, para a servidora pública municipal MONICA FARIA ESPINOSA, RG nº 40.653.308-8, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA), do Quadro de Pessoal do Magistério, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo retornar às suas funções em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2019, para a servidora pública municipal IRANY DE OLIVEIRA CHICHETTO, RG nº 20.675.949-6, detentora do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo retornar às suas funções em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 4.042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, destinado à contratação para as funções de Farmacêutico, Professor de Educação Básica I, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, para preenchimento de vagas temporárias e eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças para tratamento de saúde e outras situações afins, de acordo com as necessidades do Município, os seguintes servidores municipais:

I - NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 29.139.541-7, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Presidente;

II – ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA, RG nº 27.551.426-1, lotada no cargo efetivo de Assistente Social - Secretário;

III – MARA RUBIA DO CARMO, RG 25.157.843-4, lotada no cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola – Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Fiscalização:

I - Fiscalizar a aplicação das provas;

II - Fiscalizar a correção das provas, bem como a atribuição dos pontos, de conformidade com os critérios preestabelecidos;

III - Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

IV - Velar pela preservação do sigilo das provas;

V - Analisar e referendar todos os editais do processo seletivo, principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na classificação final

do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Os trabalhos a serem realizados pela Comissão de Fiscalização não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: LUCIANO ALÉCIO OLIVEIRA DA CRUZ

RG: 27.882.867-X

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 4 de 7

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: WILLIAM JOSÉ TRINDADE

RG: 65.004.601-8

CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 5 de 7

DE SERVIÇOS URBANOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: SILVANA APARECIDA GARCIA MARQUES

RG: 35.300.144-2

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.046, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos

5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificadno no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: EDSON APARECIDO PIACENTE BARBOSA

RG: 29.283.828-1

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 4.047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Valentim Gentil e o Ministério Público do Estado de São Paulo da Comarca de Votuporanga, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0004073/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o Sr. EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG nº 19.243.914-5, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01– CONTRATO Nº 186/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 102/2018 – CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil – CONTRATADA: Jomca Construções Eireli - ME. OBJETO: Conforme planilha de serviços apresentada pelo Departamento de Engenharia, fica o contrato original acrescido do valor de R\$ 21.838,65 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao acréscimos de serviços de alguns itens constantes da planilha orçamentária inicial. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

Valentim Gentil/SP, 07 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2019. DISPENSA Nº 003/2019. PROCESSO Nº 010/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. CONTRATADA: J CASADO INSTALAÇÕES – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E APLICAÇÃO DE ADESIVOS NOVOS NA FROTA GERAL E PLOTAGEM DE ADESIVOS EM DIVERSOS ÔNIBUS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR: R\$ 13.000,00. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

Valentim Gentil/SP, 07 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela,

C O N V O C A todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas, conforme segue:

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS		
Função	Local	Data e Horário
Farmacêutico Professor PEB I Psicólogo Técnico de Enfermagem	E.E. CÍCERO USBERTI AVENIDA CAVALIN, Nº 1165 - CENTRO - VALENTIM GENTIL/SP	10/02/2019 09:00 HORAS

Os candidatos deverão comparecer portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos

de antecedência.

Os portões do local de provas serão fechados as 09 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Município de Valentim Gentil – SP

Aos 06 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal